



Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2005

Ao
Dr. Henrique Moraes Ziller
Presidente da União dos Auditores Federais de
Controle Externo – Auditar
Ed. Anexo I do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul, lote 1, subsolo, sala-15
70042-900
Brasília-DF

Ass.: *Troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol/YPF*

Prezado Presidente,

Como é do conhecimento de V.Sa, a AEPET – Associação dos Engenheiros da Petrobrás – fez-se representar por seu diretor Sydney Reis Santos durante a 4ª Reunião dos Diretores e Conselheiros da ANEAC – Associação Nacional dos Engenheiros e Arquitetos da Caixa – que foi realizada em Belo Horizonte, MG, no período de 18-20/02/2005.

2. Naquela ocasião, vossa senhoria e o nosso diretor acordaram que a AEPET repassaria à Auditar a documentação relativa à questão da troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol/YPF, com o objetivo de se conseguir manifestação do Tribunal de Contas da União sobre esse tema, se possível antes da próxima AGE/AGO da Petrobrás, prevista para março vindouro.

3. Assim, segue a coleção de anexos, que se encontra relacionada no início da citada documentação.

4. Destacam-se na referida coletânea:

- a) Cópia do ofício nº 621/SE-C. Civil/PR, de 29/07/2004, do Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, dando conta sobre “... *recebimento do ofício AEPET 37/04, de 08/07/04, versando sobre o assunto acima* (em referência à troca de ativos entre a Petrobrás e a Repsol YPF), **ao tempo em que informa o seu encaminhamento ao Ministério das Minas e Energia e a Controladoria-Geral da União, para exame.**”
- b) Cópia do ofício nº 24091/CGU-PR, de 27/09/2004, do Corregedor Moisés Antônio de Freitas endereçada à Presidência da AEPET, dando conta de que “... *sua denúncia foi encaminhada à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, órgão integrante desta Controladoria-Geral, a qual foi inserida na programação de auditoria (grifo nosso) para a devida apuração dos fatos.*”

Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimento que se fizerem necessários, no sentido de o mais rapidamente possível obtermos os resultados da auditoria.

Atenciosamente,

Heitor Manoel Pereira
Presidente

Sydney Reis Santos
Diretor

Anexos: Conforme constam

SR/MCL

COLEÇÃO DE ANEXOS DA CARTA

**AEPET Nº 011/04**

- Cópia da carta nº 057/04, de 05/10/2004, dirigida ao Gerente Executivo da Unidade de Novos Negócios da Petrobrás

Anexo da carta AEPET nº 057/04

- Cópia da carta AEPET nº 069/00, de 11/05/2000, dirigida ao Presidente Henri Philippe Reichstul;
- Cópia da carta GAPRE-548/00, de 26/06/2000, dirigida ao Presidente da AEPET
- Cópia da carta nº 177/01, de 08/11/2001, dirigida ao Presidente Henri Reichstul (documento arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro);
- Cópia da carta nº 056/04, de 28/09/2004, dirigida à cada membro do Conselho Fiscal da Petrobrás;
- Cópia da carta nº 055/04, de 27/09/2004, dirigida à cada membro do Conselho de Administração da Petrobrás;

Anexos das cartas AEPET nº 056/04 e 055/04

- Cópia de correio eletrônico, s/número, de 27/09/2004, da Corregedoria-Geral da União ao Pres da AEPET;
- Cópia da carta AEPET nº 043/04 de 03/08/2004

Anexos da carta AEPET nº 043/04;

- I) Cópia do ofício nº 621/SE-C. Civil/PR, 29/07/2004 dirigida pelo Assessor Especial da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Pres. da República;
- II) Cópia da carta AEPET 037/04 de 08/07/2004, dirigida ao Ministro Chefe da Casa Civil da Pres. da República.

“a” – “s”) anexos comuns aos da carta AEPET nº 037/04 de 08/07/2004, que seguem logo após a mesma.

Anexos da carta AEPET nº 037/04

- a) Cópia da inicial Processo 2001.71.12.002 583-5, (1ª Vara Federal em Canoas, RS, 06/06/2001);
- b) Cópia da Representação ao Ministério Público Federal, oferecida pela AEPET em 08/03/2001 (transformada em Procedimento Administrativo instaurado pela Procuradoria da



- República no Estado do Rio de Janeiro – Procedimento PR/RJ nº 1.30.012.000 104/2001-80;
- c) Cópia da carta AEPET nº 036/03, de 02/07/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - d) Cópia da carta AEPET nº 054/03, de 05/08/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - e) Cópia do correio eletrônico s/número, de 23/10/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - f) Cópia da carta AEPET nº 082/03, de 23/10/2003, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - g) Cópia da carta AEPET nº 085/03, de 31/10/2003 – notificação extrajudicial - dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - h) Cópia da carta DFIN 30042/03, de 06/11/2003, dirigida ao Pres da AEPET, pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - i) Cópia da carta AEPET nº 001/04, de 06/01/2004, dirigida ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Petrobrás;
 - j) Cópia da Justificação de voto do acionista minoritário AEPET na AGO/AGE da Petrobrás realizada em 29/03/2004;
 - k) Cópia da carta AEPET nº 015/04, de 05/04/2004, dirigida ao Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA ;
 - l) Cópia da carta AEPET nº 016/04, de 16/04/2004, dirigida ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –CVM;
 - m) Cópia da carta AEPET nº 018/04, de 14/06/2004, dirigida ao Ministro- Presidente do Tribunal de Contas da União-TCU ;
 - n) Cópia da carta AEPET nº 020/04, de 16/04/2004, dirigida à Procuradoria do Ministério Público Federal no Rio de Janeiro ;
 - o) Cópia da carta AEPET nº 035/04, de 22/06/2004, dirigida ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –CVM;
 - p) Cópia autenticada da ata arquivada na JUCERJA, referente a AGO/AGE da Petrobrás realizada em 29/03/2004;
 - q) Cópia da matéria publicada no *Monitor Mercantil*, em 30 de março de 2004 repercutindo a manifestação da AEPET na AGO/AGE realizada em 29/03/2004;
 - r) Cópia do Requerimento de Informações 1634/2004;
 - s) Cópia da carta GAPRE 261/04, de 02/04/2004, dirigida pelo Chefe de Gabinete da Petrobrás ao chefe de Gabinete da Secretaria de Petróleo Gás Natural Combustíveis Renováveis do M.M.E.